D.O.E.

Edição 448
Segunda-feira
26 de maio de 2025
Lei Municipal Nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - D.O.E.

PREFEITO
MURILLO SILVA DEFANTI
VICE-PREFEITO
LUSIMAR SANDER INÁCIO
ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
PAULO RENATO ROCHA BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EVERSON BAPTISTA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIDYANE DA SILVA CARVALHO QUARESMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
CARLOS ANTÔNIO SOARES MACIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPÉCUÁRIO
MARIA DA PENHA TAVARES DA COSTA
SECRETÁRIA M. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
CLÁUDIA RIBEIRO MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
OSCAR MELLO PEREIRA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
RAFAEL DE ALMEIDA BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ALESSANDRO VICENTE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÁLVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
FERNANDO RIBEIRO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARVALHO SALLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CHRISTIANO MOUTA BARBIRATO
CHEFE DE TESOURARIA
MICHELE DOS SANTOS VENÂNCIO PACHECO RAMOS
CONTADORA GERAL DO MUNÍCIPIO
ALINE MENEZES LIMA
CONTROLADOR GERAL
BRUNO FRAGOSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LUCIANA MOZER DA SILVA CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Secretário Municipal de Turismo de Cambuci-RJ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada Pública para INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS CAMBUCIENSES PARA PARTICIPAREM DO EVENTO
DA ESCOLHA RAINHA DA EXPOAGRO 2025 no Município de Cambuci-RJ, cujas inscrições estarão abertas de 27/05/2025 à 13/06/2025.

CONSIDERANDO, torna-se público o seguinte Edital de Chamamento, com objetivo de eleger a candidata que representará o município de Cambuci na XXXVII EXPOAGRO 2025 de Cambuci e demais exposições agropecuárias da região, contribuído de maneira fundamental para manter a tradição dos desfiles de beleza nas tradicionais feiras agropecuárias.

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento que fica a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, tem como objetivos principais a seleção de candidatas Cambucienses para o CONCURSO DA RAINHA XXXVII EXPOAGRO 2025;

1.2 – A candidata eleita no CONCURSO RAINHA DA XXXVII EXPOAGRO 2025 terá como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da XXXVII EXPOAGRO DE CAMBUCI 2025 e os valores sociais, históricos e culturais de Cambuci.

1.3 – Em comemoração à XXXVII EXPOAGRO DE CAMBUCI 2025, que acontecerá entre os dias 04 a 07 de setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Cambuci através da Secretaria Municipal de Turismo apresentará no Circuito Junino a candidata Cambuciense inscrita e selecionada nesse CONCURSO RAINHA DA XXXVII EXPOAGRO 2025.

2. DO CONCURSO

2.1 – **O** CONCURSO DA RAINHA DA XXXVII EXPOAGRO 2025 acontecerá no dia **06 de julho de 2025**, domingo, na Praça da Bandeira, Centro Cambuci as 20 horas, conforme o CRONOGRAMA desse regulamento:

2.2 – O CONCURSO RAINHA DA XXXVII EXPOAGRO 2025 terá caráter classificatório **para seleção da candidata que obtiver maior pontuação e** concorrerá ao título de RAINHA DA EXPOAGRO 2025 no tradicional desfile que ocorrerá no dia 06 de julho de 2025, domingo, às 20 horas, no Circuito Junino e ficará a cargo da Comissão Julgadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
GESTÃO 2025 - 2028

e) Não ter recebido o título de Rainha ou de quaisquer das edições anteriores;
f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados e comissão organizadora.

5.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar do ensaio preparatório para o concurso, a critério da Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação.

5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do CONCURSO RAINHA DA XXXVII EXPOAGRO 2025, em qualquer de suas edições.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições para o **Concurso da Rainha da EXPOAGRO 2025** serão homologadas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Turismo situada na Praça da Bandeira, n°84, Centro, Cambuci- RJ.

Para mais informações:
Contato com a Secretaria Municipal de Turismo através do e-mail:
turismo@prefeituradecambuci.rj.gov.br.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone e que sejam acolhidas no ato do evento ou por outra Secretaria Municipal e ou outro órgão.

6.2 – No ato da inscrição as candidatas Cambucienses interessadas em participar do Concurso Rainha EXPOAGRO 2025 deverão preencher e assinar os seguintes documentos anexos a esse Edital:

1. FICHA DE INSCRIÇÃO;
2. AUTORIZAÇÃO DO USO DO NOME E IMAGEM;
3. FICHA DE DADOS SOBRE A CANDIDATA;
4. TERMO DE CONDUTA E RESPONSABILIDADE;

Obs.: Todos os documentos acima estão anexados a esse Edital.

6.3 – A ficha de inscrição, a autorização do uso do nome e imagem, a ficha de dados sobre a candidata e o termo de conduta e responsabilidade, estarão à disposição das candidatas na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça da Bandeira, nº 84, Centro, Cambuci- RJ, das 10 horas às 16 horas, do dia 27/05/2025 a 13/06/2025.
6.4 – No ato da Inscrição, a **candidata deverá APRESENTAR em**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
GESTÃO 2025 - 2028

2.3 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da EXPOAGRO CAMBUCI.

3. DA COMISSÃO

3.1 – A comissão organizadora será composta por servidores da Secretaria Municipal de Turismo, que será responsável pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e demais documentos necessários e orientando às candidatas para o correto preenchimento das mesmas;

3.2 – Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por, no mínimo, 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas;

4. DA PRODUÇÃO

4.1 – A produção no que se refere a maquiagem e cabelo para as candidatas ficam a critério e responsabilidade de cada uma ou produção privada em forma de Apoio Cultural;

4.2 – Produção para o **CONCURSO RAINHA EXPOAGRO 2025**, a saber:

As candidatas desfilarão preferencialmente, usando dois trajes no CONCURSO RAINHA EXPOAGRO 2025 e devem primar para o visual country observando as seguintes orientações:

a) Calça jeans (responsabilidade da candidata);
b) Bota (responsabilidade da candidata);
c) Acessórios a escolha livre da candidata (responsabilidade da candidata);
d) Chapéu a escolha livre da candidata (responsabilidade da candidata);
e) A blusa (responsabilidade da candidata);

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão ser utilizados acessórios do mundo do rodeio.

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Ser Cambuciense nata ou residir no município, por um período de no mínimo 01(um) ano;
b) Ter no mínimo 16 anos completos até a data da inscrição do concurso;
c) Não estar grávida;
d) Ter disponibilidade para promover a EXPOAGRO CAMBUCI;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
GESTÃO 2025 - 2028

XEROX os seguintes documentos:

6.4.1 - MAIORES DE 18 ANOS

1. XEROX DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
2. XEROX DE RG;
3. XEROX DE CPF;
4. FOTO DE CORPO INTEIRO;

6.4.2 - MENORES DE 18 ANOS (16 E 17 ANOS)

1. XEROX DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
2. XEROX DE RG;
3. XEROX DE CPF;
4. FOTO DE CORPO INTEIRO;
5. AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL;
6. DECLARAÇÃO ESCOLAR FIRMADA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO;

6.5 – Todos os documentos exigidos nesse Edital para a inscrição não serão devolvidos à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Turismo;

CRONOGRAMA		
	DATA	LOCAL E HORÁRIO
CONCURSO RAINHA DA EXPOAGRO 2025 Período de inscrição	27/05/2025 até 13/06/2025	Secretaria Municipal de Turismo Das 10 h às 16h
REUNIÃO 1 Com todas as candidatas	17/06/2025	Secretaria Municipal de Turismo
DESFILE RAINHA EXPOAGRO CAMBUCI 2025 Apresentação e Seleção das candidatas concorrentes	06/07/2025	Praça da Bandeira, Centro, Cambuci-RJ Às 20 horas

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 – Do **CONCURSO RAINHA EXPOAGRO 2025**, a saber:

O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

a) BELEZA FACIAL
b) BELEZA CORPORAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
GESTÃO 2025 - 2028

c) CHARME / APRESENTAÇÃO / ESTILO
d) ELEGÂNCIA/ DESENVOLTURA NA PASSARELA
e) SIMPATIA

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, o desempate se dará no quesito " E " SIMPATIA . E se ainda assim continuar o empate , o quesito " D " ELEGÂNCIA / DESENVOLTURA NA PASSARELA desempatará.

8. DA PREMIAÇÃO

As 3 candidatas eleitas em 1º, 2º e 3º lugares receberão brindes.

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, a eleita se compromete:

a) Ficar à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

b) A usar o traje, calçado e acessório definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a ato de divulgação e representação da EXPOAGRO CAMBUCI 2025;

c) Realizar a divulgação da EXPOAGRO CAMBUCI 2025 no Município;

d) Está disponível a participar de todos os dias na edição Exposição Agropecuária de Cambuci, no período de 04 a 07 de setembro de 2025, quando solicitadas pela Comissão Organizadora.

9.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão da Secretaria Municipal de Turismo.

Cambuci, RJ, 26 de maio de 2025.

CARLOS ANTÔNIO SOARES MACIEIRA